



França

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o Extrato do Contrato n° 06/2021, decorrente de procedimento de Dispensa de Valor, celebrado entre esta Câmara e a empresa AUTO POSTO RIACHÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o veículo desta Câmara, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 02 de fevereiro de 2021.

Marla Hellem Santos Pereira
Marla Hellem Santos Pereira
Presidente da CPL